



Decreto Legislativo nº 79 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de 11 de 98

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense" ..


PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Deputado Federal **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário